

(vi) PROPOSTA AVALIADA E DESCLASSIFICADA - LOTE 02: A proposta ofertada pelo CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ não foi considerada substancialmente responsiva, pois não comprovou o atendimento da exigência prevista no subitem 5.5 da Seção I - Instruções aos Licitantes (IAL) do Edital.

(vii) PROPOSTA AVALIADA E CLASSIFICADA COMO VENCEDORA - LOTE 02: A proposta do CONSÓRCIO 21 SAA RURAL comprovou atendimento a todos os requisitos exigidos no Edital, estando, portanto, classificada como VENCEDORA por estar substancialmente responsiva, com o segundo menor preço avaliado.

(viii) PROPOSTAS AVALIADAS E CLASSIFICADAS - LOTE 03: CONSÓRCIO BEIJA FLOR-GTM-ALICERCE (CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, GTM ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA) (R\$18.335.797,16) e CONSÓRCIO 21 SAA RURAL (COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A e CDG ENGENHARIA LTDA) (R\$24.903.774,01).

(ix) PROPOSTA AVALIADA E DESCLASSIFICADA - LOTE 03: A proposta ofertada pelo CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ não foi considerada substancialmente responsiva, pois não comprovou o atendimento da exigência prevista no subitem 5.5 da Seção I - Instruções aos Licitantes (IAL) do Edital.

(x) PROPOSTA AVALIADA E CLASSIFICADA COMO VENCEDORA - LOTE 03: A proposta do CONSÓRCIO BEIJA FLOR-GTM-ALICERCE comprovou atendimento a todos os requisitos exigidos no Edital, estando, portanto, classificada como VENCEDORA por estar substancialmente responsiva, com o segundo menor preço avaliado.

(xi) PROPOSTAS AVALIADAS E CLASSIFICADAS - LOTE 04: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (R\$18.527.449,97) e CONSÓRCIO 21 SAA RURAL (COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A e CDG ENGENHARIA LTDA) (R\$19.964.104,66).

(xii) PROPOSTA AVALIADA E CORRIGIDA: Foram feitas correções por erros aritméticos na proposta do CONSÓRCIO 21 SAA RURAL, passando o valor global de R\$19.964.086,26 para R\$19.964.104,66, com fundamento na subcláusula 25.1 (b) da Seção I - Instrução aos Licitantes (IAL) do Edital.

(xiii) PROPOSTAS AVALIADAS E DESCLASSIFICADAS - LOTE 04: 1) A proposta ofertada pelo CONSÓRCIO BEIJA FLOR-GTM-ALICERCE não comprovou, de forma conjugada/agregada, o atendimento aos requisitos de qualificação exigidos no Edital, para mais de um Lote (IAL 5.4 "e" da Seção II - Folha de Dados da Licitação - FDL). Adicionalmente, após a análise de economicidade, foi verificado que a rejeição da proposta para o Lote 04 é mais vantajosa para a Administração, razão pela qual a proposta foi desclassificada. 2) A proposta ofertada pelo CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ não foi considerada substancialmente responsiva, pois não comprovou o atendimento da exigência prevista no subitem 5.5 da Seção I - Instruções aos Licitantes (IAL) do Edital.

(xiv) PROPOSTA AVALIADA E CLASSIFICADA COMO VENCEDORA - LOTE 04: A proposta da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA comprovou atendimento a todos os requisitos exigidos no Edital, estando, portanto, classificada como VENCEDORA por estar substancialmente responsiva, com o segundo menor preço avaliado.

(xv) PROPOSTA AVALIADA E CLASSIFICADA - LOTE 05: CONSÓRCIO 21 SAA RURAL (COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A e CDG ENGENHARIA LTDA) (21.410.203,37).

(xvi) PROPOSTAS AVALIADAS E DESCLASSIFICADAS - LOTE 05: 1) A proposta ofertada pelo CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ não foi considerada substancialmente responsiva, pois não comprovou o atendimento da exigência prevista no subitem 5.5 da Seção I - Instruções aos Licitantes (IAL) do Edital. 2) A proposta ofertada pela empresa PB CONSTRUÇÕES S/A não foi considerada substancialmente responsiva, pois não comprovou o atendimento da exigência prevista no subitem 5.4 da Seção II - Folha de Dados da Licitação (FDL) do Edital.

(xvii) PROPOSTA AVALIADA E CLASSIFICADA COMO VENCEDORA - LOTE 05: A proposta do CONSÓRCIO 21 SAA RURAL comprovou atendimento a todos os requisitos exigidos no Edital, estando, portanto, classificada como VENCEDORA por estar substancialmente responsiva, com o segundo menor preço avaliado.

(xviii) O exame das propostas ofertadas pelos participantes relacionados acima, os preços avaliados e o contrato proposto a ser adjudicado, conforme preconiza o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), por meio do Acordo de Empréstimo No8986-BR (Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS/Projeto São José III - 2a Fase), encontram-se dispostos no Relatório Final de Avaliação e Recomendação para Adjudicação do Contrato, elaborado pela Comissão de Avaliação de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA.

(xix) Aberto o prazo para esclarecimentos e reclamações, após envio e recebimento por parte dos licitantes da Notificação da Intenção de Adjudicação, não houve nenhuma manifestação a respeito.

Fortaleza, 10 de Julho de 2026
ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA
Presidente da CCC, Respondendo

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260052

A Comissão de Contratação 02 resolve tornar o certame SUSPENSO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO referente à CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA NO 20260052, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (EEM TIPO II) EM SOBRAL, BAIRRO SUMARÉ. nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, previsto para o dia 15/07/2026, às 10h, horário de Brasília-DF, em razão da necessidade de alteração do edital, por acatamento do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. Comunicamos ainda que o edital será republicado, conforme determina o art.27,§ 5o, do Decreto Estadual no 35.067/2022. Vale ressaltar que os próprios licitantes interessados são responsáveis pelo acompanhamento de qualquer decisão posterior, a qual será dada ciência pelos mesmos meios de divulgação anterior.

Fortaleza, 10 de Julho de 2026
MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2026/SES. Contratação SISLOG nº: 119768. Processo SEI nº: 202600005014053, que deu origem ao Processo nº 202600010050181. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: Illumina Brasil Produtos de Biotecnologia Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do equipamento sequenciador genético Miseq Illumina de propriedade da SES, com série M07626-15033616 e tombamento 003560568, instalado na seção de Biologia Molecular do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros/LACEN/SES-GO. Valor do Contrato: R\$ 95.079,96. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2521.03.26000232.90. Vigência: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas. Data da assinatura: 01/07/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Ana Paula Aidar de Oliveira - Illumina Brasil Produtos de Biotecnologia Ltda.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026 - SALIC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDUC/00445/2026
A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, juntamente com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por intermédio de seu Agente de Contratação, Igor Manoel Sousa Rocha, designado pela Portaria nº 021, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de Estado do Maranhão - DOE, Caderno do Poder Executivo de 13 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com INVERSÃO DE FASES, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Construção de Quadra Coberta com Vestiário padrão FNDE, no CE COELHO NETO, no Município de SÃO LUÍS/MA, a ser contratada com recursos do Governo Federal, por intermédio de Termo de Compromisso nº 6451/2013 - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC2/FNDE/MEC (NOVO PAC), conforme justificativas constante nos autos, e ainda em conformidade com condições e especificações contidas no Termo de Referência, Dotação Orçamentária Anual/LOA de 2026. A data de abertura do certame se dará no dia 04 de agosto de 2026, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nas páginas web www.sead.ma.gov.br e/ou educacao.ma.gov.br. A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, fica situada na Av. Gerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n, 4º andar, Calhau, São Luís/MA. CEP: 65.074-220.

São Luís - MA, 10 de julho de 2026.
ALINE PINHEIRO VASCOCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/26 - SALIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO UEMA-00032/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/26 - SALIC. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens e serviços correlatos compreendendo os serviços de informações sobre as opções de voos, emissão, reserva, marcação, remarcação, taxa de embarque e cancelamento de passagem aérea nacional para a Universidade Estadual do Maranhão/UEMA - convênio n.º 936177/2022 - CAPES/UEMA. Torna-se pública a todos os interessados que em, 01 de julho de 2026, foi HOMOLOGADO, no certame em epígrafe, ITEM: 01, com valor total da taxa de agenciamento de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) à licitante vencedora R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ n. 33.318.780/0009-29.

São Luís/MA, 9 de julho de 2026
WALTER CANALES SANT ANA
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - CSLIC/SEAP

PROCESSO SEI Nº 2026.560101.00151- SEAP
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2026, às 10h00min, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão da equipe de supervisão metodológica do Escritório Social de São Luís, no âmbito do Convênio Federal nº 905110/2020. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios, disponível no Portal de Compras nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através do e-mail: cslicseap@gmail.com, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário do Estado do Maranhão (DOE/MA), Diário Oficial da União (DOU), Jornal de Grande Circulação e no sítio eletrônico desta SEAP.

São Luís/MA, 13 de julho de 2026.
LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Contratação - SEAP/MA

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo n.º 2025.560101.20608 SEI/MA; ESPÉCIE: Extrato do Contrato n.º 61/2026 - SEAP/MA; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa VM & M SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, C.N.P.J n.º 58.399.316/0001-88; OBJETO: A aquisição de Equipamentos - Convênio Federal nº 905263/2020 (APAC Timon); VIGENCIA: O contrato administrativo a ser firmado por esta Secretaria entrará em vigor na data de sua assinatura e findará no fim do exercício financeiro do ano da assinatura do contrato, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogável na forma art. 107 desta Lei; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 14.133 de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 38.134/2023, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Instrução Normativa SEAP/MA nº 112/2025 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 - Modernização da Gestão -SEAP; Subação: 020367 - Construção Centro de Reintegração Social de Timon-CONSTRUCIAPTIM; Natureza da Despesa: 44.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 2.700.905263- Superávit Financeiro do Convênio nº 905263/2020-MJ/SEAP; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Luiz Chaves de Araújo - Representante Legal, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: Em 09 de julho de 2026 as partes assinaram o presente Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo n.º 2025.560101.20608 SEI/MA; ESPÉCIE: Extrato do Contrato n.º 62/2026 - SEAP/MA; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CR MULTI EVENTOS VAREJISTA LTDA, C.N.P.J n.º 59.377.104/0001-62; OBJETO: A aquisição de Equipamentos - Convênio Federal nº 905263/2020 (APAC Timon); VIGENCIA: O contrato administrativo a ser firmado por esta Secretaria entrará em vigor na data de sua assinatura e findará no fim do exercício financeiro do ano da assinatura do contrato, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogável na forma art. 107 desta Lei; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 14.133 de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 38.134/2023, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Instrução Normativa SEAP/MA nº 112/2025 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 - Modernização da Gestão -SEAP; Subação: 020367 - Construção Centro de Reintegração Social de Timon-CONSTRUCIAPTIM; Natureza da Despesa: 44.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 2.700.905263- Superávit Financeiro do Convênio nº 905263/2020-MJ/SEAP; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Isabela Maito Galetti - Representante Legal, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: Em 09 de julho de 2026 as partes assinaram o presente Contrato.

